



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 022/13.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 022/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: R.M.P. de Souza Troféus – ME e Sérgio Maximiano - ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame a empresa: **R.M.P. de Souza Troféus – ME**, que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor Evandro Pinto de Souza Filho que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando a proximidade da realização do evento e a exigüidade de empresas interessadas no certame, esta C.M.L. decide dar prosseguimento à sessão. Dando seqüência ao certame, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente o mesmo declinou do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura. Os documentos nele contido foram analisados e rubricados por todos, e constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>R.M.P. de Souza Troféus – ME</b>	R\$ 9.450,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **R.M.P. de Souza Troféus – ME**, pela proposta no valor total de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta. O senhor presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C.M.L.*

**EVANDRO PINTO DE SOUZA FILHO**

*Rep. R.M.P. de Souza Troféus – ME*